

DECRETO Nº 1/2013

***CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA
HONORÁRIA AO SENHOR MÁRCIO MARTINS
SANT'ANA.***

O Povo de Carandaí, por seus representantes legais na Câmara Municipal, aprova o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Carandaí ao **Senhor Márcio Martins Sant'Ana**, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Celestino Batista, 20 de agosto de 2013.

COR JESUS MORENO
Presidente

Publicada no quarto andar do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em 20 de agosto de 2013. _____ Ver. Lucimar Lima Neves - Secretária.